

EDITAL Nº 003/2024

PROCESSO Nº 23106.060773/2024-48

**DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS****CHAMADA SIMPLIFICADA DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE
EXTENSÃO - 003/2024****1. PREÂMBULO**

1.1. A Chefia e o Colegiado do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade de Brasília (CEN-IdA/UnB), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Chamada Simplificada para apoio em 2024, aos/às docentes do Departamento em Artes Cênicas, visando a execução dos seguintes projetos de pesquisa e/ou extensão, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a docentes.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos alocados serão provenientes do montante repassado pelo IdA à Extensão de seus Departamentos, com aprovação do Colegiado do CEN, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/07/2024.

2.2. O total de recursos financeiros destinados à presente Chamada ano letivo 2024 é de R\$ **10.273,82 (dez mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, a ser distribuído em partes iguais para projetos do Departamento de Artes Cênicas cadastrados no SIGAA que se inscreverem nesta chamada. Este valor poderá ser suplementado ou remanejado por decisão da Comissão de Avaliação desta chamada, em razão da demanda e conforme disponibilidade financeira do Departamento e do Cronograma de gastos da Universidade de Brasília.

2.3. Caso o/a docente selecionado/a venha a perder o benefício do auxílio, por seu desligamento das atividades do projeto, ou por motivo que o descaracterize dos termos apresentados nesta Chamada, o recurso remanescente poderá ser destinado a outros/as docentes.

2.4. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. Ser docente permanente do Departamento de Artes Cênicas e estar coordenando projetos de extensão e/ou pesquisa do CEN.

3.2. Ter o projeto cadastrado no SIGAA.

3.3. Na solicitação, deve estar explicitado o projeto no qual será aplicado o recurso desta Chamada;

3.4. Enviar formulário de solicitação (ANEXO I) que deverá, obrigatoriamente, ser

preenchido e encaminhado ao e-mail cen@unb.br, com o Assunto: “Formulário de Solicitação para a Chamada Simplificada 003/2024”.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Avaliação desta Chamada Simplificada a ser instaurada em reunião de Colegiado, com base nos termos da presente Chamada.

4.2. Para esta chamada simplificada cada docente poderá inscrever apenas um projeto sob sua coordenação.

4.3. Os períodos de inscrição ou solicitação, seleção dos projetos e divulgação dos resultados provisório e final estão contidos no Cronograma desta Chamada Simplificada.

4.4. O resumo do projeto de extensão e/ou pesquisa a ser contemplado deve estar descrito no Formulário de Solicitação, assim como seus objetivos e público alvo.

4.5. O resultado será informado no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (<https://cen.unb.br/>), conforme cronograma estabelecido nesta Chamada Simplificada.

4.6. O CEN não se responsabiliza por solicitação de inscrição encaminhada para endereço eletrônico diferente do estabelecido na presente Chamada, ou por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a solicitação de inscrição no prazo.

4.7. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) docente.

5. RECURSOS

5.1. Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à Comissão de Avaliação desta referida Chamada e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

5.2. O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela Comissão de Avaliação.

5.3. O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao CEN em meio digital, exclusivamente, para o e-mail: cen@unb.br.

5.4. A Comissão de Avaliação não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não tragam justificativa do pedido de reconsideração.

6. INSCRIÇÕES

6.1. O/a docente deverá conhecer esta Chamada antes de submeter sua solicitação.

6.2. A solicitação deve, obrigatoriamente, ser encaminhada ao CEN, através do e-mail cen@unb.br, com todos os documentos obrigatórios em formato PDF ou JPG. No assunto do e-mail deve-se colocar: “Chamada Simplificada 003/2024”.

6.3. Os seguintes documentos obrigatórios deverão ser enviados:

a) Formulário de solicitação (ANEXO I) devidamente preenchido;

b) Termo de Compromisso (ANEXO II) devidamente preenchido.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	29/07/2024 a 12/08/2024
Divulgação dos resultados provisório (https://cen.unb.br)	Até 05 dias úteis após o prazo de inscrição
Recursos quanto ao resultado provisório (via e-mail: cen@unb.br)	Até 02 dias após a divulgação do resultado provisório
Divulgação da análise de recursos (https://cen.unb.br)	Até 03 dias úteis após o prazo de recurso
Divulgação do resultado final (https://cen.unb.br)	Até 01 dia após a divulgação da análise de recursos

7.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações encaminhadas após a data determinada nesta Chamada Simplificada.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio ao CEN via SEI de cópia da certificação e aprovação de conclusão do projeto pelo SIGAA/DEX, com o título **PRESTAÇÃO DE CONTAS CHAMADA SIMPLIFICADA 003/2024**, em até 60 dias após o término do projeto de extensão e/ou pesquisa. No processo SEI deverá constar o **Relatório de atividades realizadas**, incluindo descrição de destinação financeira do recurso recebido, e aquisição de equipamentos, se for o caso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos na presente Chamada serão desclassificadas.

9.2. É obrigação do/a solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 7, assim como os locais de divulgação de resultados pois o CEN não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados.

9.3. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do/a proponente.

9.4. A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CEN, seja por motivo de interesse público ou exigência legal do Decanato de Administração Financeira (DAF) e legislação vigente, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.5. A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Brasília, 29 de julho de 2024.

Chefia Dept. Artes Cênicas.
Coord. de Extensão do CEN.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO	
NOME DO DOCENTE	MATRÍCULA FUB
CÓDIGO NO SIGAA E NOME DO PROJETO DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA PARA O QUAL SE DESTINA O AUXÍLIO FINANCEIRO	
DESCREVA O RESUMO, OBJETIVOS E PÚBLICO ALVO DE SEU PROJETO	
Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Simplificada nº 003/2024 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado na referida Chamada .	
Brasília, __ de _____ de 2024.	
_____ Assinatura do solicitante	



ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Nome do beneficiário:		
Data Nascimento:	Matrícula do beneficiário (quando houver vínculo com a UnB):	
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:
Centro de Custo:	SEI do Processo Seletivo do Beneficiário:	SEI do TED/Contrato (quando houver):

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO
RG:
CPF:
DADOS BANCÁRIOS
Banco:
Agência:
Conta corrente:

1.2 ESTRANGEIRO RESIDENTE NO BRASIL	1.3 ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE NO BRASIL
RNE:	Passaporte:
CPF:	Swift:
Banco:	Iban:
Agência:	
Conta corrente:	

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/ BOLSA
Pagamento referente ao (mês/ano): _____
(Obs.: informar apenas um mês de competência.)
Tipo de despesa a ser executada: () Auxílio financeiro ao pesquisador () Auxílio financeiro ao estudante
Valor:

3. TERMO DE COMPROMISSO
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Carla Cunha Santos, Chefe do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes**, em 29/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11502688** e o código CRC **F73C28A4**.

Referência: Processo nº 23106.060773/2024-48

SEI nº 11502688